

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE CONVITE Nº 001/2020**

As 9h (nove) horas e 46 (quarenta e seis) minutos do dia 17 (dezessete) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da sede da Câmara, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº 001/2020, foi realizado a reunião para abertura, processamento e julgamento do Edital de Licitação na Modalidade Convite nº 001/2020, do Critério de Aceitabilidade a de Menor Preço, com Julgamento de Menor Preço Global, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa especializada em Construção Civil, com a finalidade de Prestação de Serviços de Reforma parcial das instalações físicas do prédio da Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, consoante inteiro teor dos autos do processo administrativo nº. 119/2020, publicado o aviso no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu – Edição nº MXLIV – 10/12/2020; Afixado no Átrio Público – 10/12/2020; e no Site Oficial da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu. Dando total publicidade do certame. Na data de 10 (dez) de dezembro de 2020, foram expedidas cartas-convites às Empresas **SERRAMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.917.810/000156, **LLC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.782.207/0001-03, **TAF COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.747.996/0001-36, **SERV CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.701.114/0001-24, **ERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.329.545/0001-22. Houve a retirada do Edital pela Empresa **KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.705.901/0001-90. Abertos os trabalhos na hora aprazada no respectivo edital, a Comissão atestou o comparecimento das Empresas **LLC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.782.207/0001-03, situada na Rua Ary Frazão, nº 15, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, devidamente representada pela Sra. Thayla Freitas Pinheiro Guimarães, portador da Carteira de Identidade nº 29.936.066-9, DETRAN/RJ, por Procuração; **TAF COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.747.996/0001-36, situada na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 882, Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ, sendo representada por seu Sócio, Sr. Tiago Almeida Fontes, portador da Carteira de Identidade nº 202053831 DIC/RJ. Ato contínuo, observada a impossibilidade na obtenção do mínimo de 03 (três) propostas válidas, a Comissão não procedeu à abertura do envelope contendo a Proposta de Preço, devolvendo-os às empresas licitantes, sugerindo o encaminhamento à Presidência para ciência e determinação quanto à realização da repetição do mesmo Convite, em fiel observância à Lei Federal nº 8.666/93. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão, e pelo representante legal das empresas participantes, submetendo-a à apreciação superior, pois tornou-se FRACASSADA o certame.

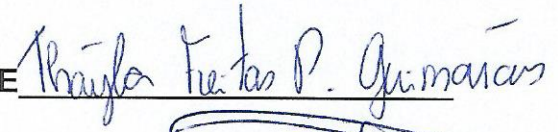


CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO  
Presidente

  
CLAUDIA DA CONCEIÇÃO JOAQUIM  
Secretária

  
ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET  
Membro

LLC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME   
TAF COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 